DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/CMMA/2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE LOCAL E REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS PARA OS DIAS 17 E 24 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO ART. 95, § 1º, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal Superior Eleitoral que de acordo com o disposto no Art. 1º da Resolução TSE nº 23.440/2015, será realizado REVISÃO DO ELEITORADO com coleta de dados biométricos no Município de Ministro Andreazza;

CONSIDERANDO, que o recadastramento será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, onde funcionará a Central de Atendimento ao Eleitor, conforme solicitação da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º. Fica aprovada a realização de Sessões Ordinárias, fora das dependências da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, conforme a seguir:

I – Nas dependências da Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, localizada na Rua Bahia, nº 5635, no Município de Ministro Andreazza/RO., no **Dia 17/04/2017 às 09:00 horas**.

II – Nas dependências da Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Amado Fontes, localizada na Linha 07, no Município de Ministro Andreazza/RO., no **Dia 24/04/2017 às 09:00 horas**.

Art. 2º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., de 10 de abril de 2.017.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente

JANIO JAQUEIRA
1º Secretário

ADEMIR PEREIRA
2º Secretário